

**PARECER No 1099/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 117/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a data de comemoração do “Dia Municipal do Voluntário” no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo. De acordo com a propositura, o referido evento passaria a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de dezembro e não mais no dia 24 de abril. Conforme justificativa do autor do PL, a data comemorativa do “Dia Municipal do Voluntário” já havia sido alterada para o dia 05 de dezembro pela Lei nº 14.341, de 05 de abril de 2007. Entretanto, a alteração da data ocorreu no mesmo período em que estava em trâmite a lei de consolidação da legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados (Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007), que acabou por não incluir essa modificação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/09/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Donato – PT

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB